



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL – PR.

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

PARA RECEBIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS (ENVELOPE N. 01) E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE N. 02) REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2018 - Registro de Preço nº 28/2018

Às 09h01min do dia 20 (vinte) do mês de Julho de 2018 (dois mil e dezoito) em sessão aberta ao público, reuniram-se a Pregoeira Oficial deste Órgão e respectivos membros de apoio, nomeados pela Portaria Nº 003, de 17 de janeiro de 2018, abaixo relacionados, responsáveis pelo procedimento licitatório na modalidade de **Pregão Presencial nº 45/2018**, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de sementes de milho para silagem, destinados a alimentação do rebanho leiteiro do Município, para atender os agricultores participantes do Programa Leite Bom de melhoramento genético de gado leiteiro, instituído pelas Leis Municipais nº 818, de 16 de junho de 2010 e nº 1185 de 26 de agosto de 2015, conforme especificações descritas no Termo de Referência constante do Anexo I do edital. Com a finalidade de realizar a sessão de lances deste pregão presencial, recebendo propostas e lances, bem como analisando e julgando as propostas comerciais das empresas participantes e a documentação do licitante detentor da melhor oferta. A pregoeira conduziu a sessão de pregão, conforme disposições contidas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal 972 de 22 de fevereiro de 2007, no edital e seus anexos do referido Pregão. Dando início a Sessão a Pregoeira pediu para as proponentes presentes para que se apresentem através de documentos comprobatórios constando plenos poderes específicos para formular lances, negociar preços, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, cujo também foi feito à comprovação de ME e EPP, para usufruir dos benefícios da Lei Complementar 123/2006. Assim, na data e horário acima designados para a sessão pública, compareceram os seguintes Licitantes:

Razão Social/ CNPJ	ME/EPP	Representante Legal
ALTEMIR INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA CNPJ 01.924.271/0001-04	Não Especificado	CLEVERSON JORGE DA SILVA
LUCAS ZARDO AGROPECUARIA – ME CNPJ 16.841.487/0001-75	ME	LUCAS ZARDO
DUPONT DO BRASIL S.A CNPJ 61.064.929/0052-19	Não Especificado	ELYSSON MARIO SOLIGO
TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTACOES - EIRELI CNPJ 17.542.364/0001-04	EPP	JOÃO BATISTA PANAZZOLO

Iniciando-se os trabalhos, após consulta aos impedidos de licitar no site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (cópia em anexo a Ata), não contendo nenhum impedimento, então a Pregoeira procedeu ao credenciamento e ao recebimento dos Envelopes nº 1 (Proposta) e nº 2 (Habilitação), tendo declarado encerrado o prazo para recebimento dos envelopes às 09h00min junto ao setor de protocolos. Assim foram devidamente credenciadas as proponentes acima descritas. Verificou-se que a proponente **DUPONT DO BRASIL S.A** **apresentou no seu credenciamento apenas documento de carta de credenciamento junto com o documento do representante legal, declaração de atendimento aos requisitos de habilitação e recibo de retirada de edital, faltando o estatuto social ou contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na junta comercial ou cartório (item 5 linha "c" do edital), assim por não cumprir a**



Município de Bom Sucesso do Sul

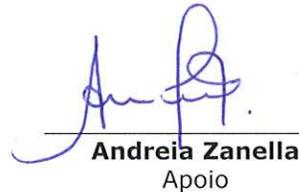
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

exigência do edital, a pregoeira comunicou o representante que será aceito os envelopes, porem a empresa ficará sem representante, conseqüentemente não podendo dar lances no certame. Comunicado seu descredenciamento a pregoeira abriu prazo para o mesmo manifestar recursos, assim o representante da mesma motivou intenção em recorrer face sua desclassificação, assim **ABRE-SE PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS UTEIS** para a empresa protocolar no setor de protocolos do município. Ficando intimados posteriormente as demais proponentes para impugnar o recurso caso exista. Assim, após o prazo legal a pregoeira comunicará a decisão marcando junto a data de abertura dos envelopes, e convocando por e-mail e publicação em órgãos. Nada mais havendo a tratar, a Pregoeira encerrou a reunião às **09h42min**, lavrou a presente Ata, que vai assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e pelos Licitantes que permaneceram até o final dos trabalhos.



Josiane Folle
Pregoeira



Andrea Zanella
Apoio

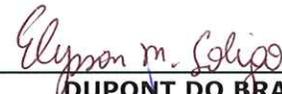


Fabio Zanela
Apoio

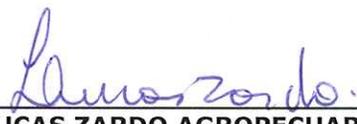
PROONENTES COM REPRESENTANTES PRESENTES:



ALTEMIR INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA
CNPJ 01.924.271/0001-04
Cleverson Jorge Da Silva



DUPONT DO BRASIL S.A
CNPJ 61.064.929/0052-19
Elysson Mario Soligo



LUCAS ZARDO AGROPECUARIA - ME
CNPJ 16.841.487/0001-75
Lucas Zardo



TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTACOES - EIRELI
CNPJ 17.542.364/0001-04
João Batista Panazzolo